



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI N.º. 802/2015

**Súmula:** Altera o artigo 2º da Lei Municipal 780/2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE –PR,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei Municipal n.º. 780/2014, datada de 25 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - O Município repassará mensalmente ao médico o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) à título de moradia, luz, água, internet e eventuais despesas e R\$ 700,00 (setecentos reais), à título de auxílio à alimentação.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 25 dias do mês de novembro de 2015.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal